

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto:	TOP SELECTION GESTÃO DE CARTEIRAS 4
Nome do produtor do PRIIP:	Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://bankinter.pt/
Para mais informações, ligue para:	21 053 88 08 (custo de chamada para a rede fixa nacional)
Regulamentada pela:	Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do Bankinter Seguros de Vida SA de Seguros y Reaseguros no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
Data de produção do Documento de Informação Fundamental:	13 dezembro de 2023

Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	Contrato de Seguro ligado a Fundo de Investimento (de ora em diante sinteticamente designado como "FA") que integra o produto Top Selection (unit linked), expresso em unidades de conta.
Prazo	O contrato de seguro terá a duração máxima de 20 anos, sem prejuízo da duração do FA. Este fundo é aberto, no entanto, tem um período mínimo de detenção recomendado de 8 anos e 1 dia. Por esse motivo, o fundo pode não ser adequado aos seus planos, se pretender resgatar o seu dinheiro dentro de 8 anos e 1 dia. O contrato prevê a possibilidade da seguradora resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais.
Objetivos	Este produto tem um horizonte temporal de investimento de médio/longo prazo, sem garantia de capital investido e rentabilidade do investimento ligada ao valor da unidade de participação do Fundo Autónomo, sendo o risco de evolução do fundo autónomo integralmente suportado pelo investidor. O FA investe em mercados regulamentados com o objetivo de alcançar essencialmente ganhos de capital no horizonte temporal recomendado, investindo maioritariamente no mercado acionista. O investimento será efetuado maioritariamente em unidades de participação de fundos de investimento, aplicando-se os seguintes limites de investimento: 1. Liquidez: até 75% do valor líquido global da carteira de investimentos; 2. Obrigações: até 50% do valor líquido global da carteira de investimentos; 3. Obrigações com rating Investment Grade: até 50% do valor líquido global da carteira de investimentos; 4. Obrigações com rating inferior a Investment Grade: até 30% do valor líquido global da carteira de investimentos; 5. Ações: até 80% do valor líquido global da carteira de investimentos; 6. Investimentos alternativos: até 15% do valor líquido global da carteira de investimentos. Os fundos utilizados na gestão são escolhidos de entre fundos geridos pelo próprio grupo Bankinter S.A. e por entidades terceiras. A exposição cambial da carteira de investimentos resultante da detenção de unidades de participação não denominadas em euros será, no máximo, de 50% do valor líquido global da carteira de investimentos.
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina	Seguro destinado a investidores que assumam uma lógica de investimento de médio/longo prazo, disponibiliza vários FA de diferentes características. O tomador do seguro poderá investir em cada um dos FA em comercialização, tendo em conta o seu perfil de risco e o risco associado ao próprio FA.
Prestações e custos do seguro	Cada contrato é constituído por um prémio inicial único (mínimo EUR 25.000) no respetivo FA. Serão admitidos prémios adicionais (mínimo EUR 5.000), desde que o FA se encontre em comercialização. Sobre todos os prémios pagos incidirão encargos de subscrição máximos de 0,15% (campanha de 10/04/2017 a 31/12/2024: 0,00%). Em caso de morte da pessoa segura, antes do termo do contrato, o segurador pagará o valor da unidade de conta do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA à data de falecimento, após receção da documentação obrigatória para liquidação do contrato. Em caso de vida da pessoa segura, no termo do contrato, o segurador pagará o valor da unidade de conta do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA, nessa data.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



← Risco mais baixo Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resolução antecipada, podendo existir uma alteração nos montantes a pagar.

O resumo do indicador de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a um risco médio-baixo. Este indicador resulta da combinação de um nível 3 (médio-baixo) de risco de mercado, de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 2 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade de lhe pagar. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se não nos for possível pagar-lhe, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: Exemplo de investimento: Cenários		8 anos e 1 dia EUR 10.000	
		Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia (período recomendado de investimento)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 4.130	EUR 3.448
	Retorno médio anual	-58,70%	-12,46%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 8.082	EUR 8.634
	Retorno médio anual	-19,18%	-1,82%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10.541	EUR 15.040
	Retorno médio anual	5,41%	5,23%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 14.644	EUR 17.872
	Retorno médio anual	46,44%	7,53%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O desempenho no período de detenção recomendado para o cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre novembro 2021 e novembro 2023, para o cenário moderado entre maio 2013 e maio 2021 e para o cenário favorável entre dezembro 2011 e dezembro 2019.

O que sucede se a Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal, não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, Bankinter Seguros de Vida, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a Bankinter Seguros de Vida, S.A. (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas. A Bankinter Seguros de Vida SA está sujeita a regulamentos rigorosos em matéria de supervisão e solvência, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das seguradoras. Esta Seguradora cumpre os requisitos de solvência estabelecidos nos referidos regulamentos. Para mais informações, pode consultar o Relatório Público sobre a Situação Financeira e de Solvência da entidade, que é publicado no site www.mapfre.com e compare-o com o relatório de outras entidades de mercado.

Quais são os Custos?

O distribuidor, que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo, pode cobrar-lhe outros custos, mas fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- EUR 10.000

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
Total de Custos	EUR 240	EUR 2.448
Impacto dos custos anuais (*)	2,4%	2,0% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 7,24% antes dos custos e 5,23% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,15% sobre todos os prémios pagos. Durante o período de campanha entre 10/04/2017 a 31/12/2024: 0,00%.	0,00%
Custos de saída	0,50% do valor do investimento se optar por sair durante o primeiro ano do seu investimento. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A

Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,50% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,93%
Custos de transação	0,08% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,08%

Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo recomendado de investimento neste produto é de pelo menos 8 anos e 1 dia.

O tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data de receção da apólice. A comunicação de resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da celebração do mesmo. A Seguradora tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado. Neste caso, o reembolso do investimento é efetuado a valor de mercado, ou seja, tem em consideração o valor das unidades de conta à data da resolução. O tomador do seguro tem o direito de resgatar total ou parcialmente o contrato, desde que se encontre pago pelo menos um prémio, através de comunicação por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. Em caso de resgate total ocorrerá a extinção do contrato. O valor a liquidar será dado pela quantidade de unidades de conta a resgatar, multiplicada pelo seu valor à data de cotação, deduzido dos respetivos encargos de resgate e impostos. Se o resgate total ocorrer na 1ª anuidade da vigência da apólice, é aplicado o encargo de 0,50%. Os valores liquidados serão creditados na conta de depósitos à ordem indicada pelo tomador do seguro na proposta de seguro. Qualquer alteração da legislação, incluindo a fiscal e demais normas e/ou regulamentos aplicáveis poderão ter consequências sobre a rentabilidade deste produto. No caso de resgate parcial, serão aplicadas todas as penalizações de resgate descritas anteriormente, tendo em conta o prazo do contrato.

Como posso apresentar queixa?

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre qualquer contrato, assunto ou serviço prestado pode fazê-lo pessoalmente, por escrito (correio, fax, e-mail) ou pelo telefone, de acordo com os procedimentos descritos em <https://bksv.bankinter.pt/>, podendo igualmente recorrer aos Serviços de Provedoria do Cliente (PROVEDOR DO CLIENTE – Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal – Praça Marquês de Pombal nº 13, 3º andar, 1250-162 Lisboa, E-mail: provedor_bksvpt@bankinter.com). Na circunstância de ser apresentada qualquer reclamação à Seguradora pelo tomador, pessoa segura ou beneficiário, relativamente ao seguro contratado e não sendo satisfatória a solução, poderá fazer-se intervir a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, sem prejuízo do recurso ao Tribunal competente.

Outras informações relevantes

A informação do desempenho passado dos produtos ao longo dos 9 anos está disponível em bankinter-performance.modelity.com/past-performance/#/performance/past/5U3/pt?cpId=172.

Os cálculos de cenários de desempenho anteriores estão disponíveis em bankinter-performance.modelity.com/past-performance/#/performance/scenarios/5U3/pt?cpId=172.

Antes de assinar o contrato, o Cliente receberá a informação pré-contratual, exigida por lei, do produto. O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor. O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Seguradora será divulgado, de acordo com o legalmente estabelecido em www.mapfre.com